PORTARIA Nº 01, de 09 de março de 2023

Dá posse ao Presidente, vice Presidente.

O Secretário Executivo do CONDERSUL – Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste do Estado de São Paulo, tendo em vista o disposto no artigo 13, § 5º e determina:

Artigo 1º - Fica empossado para a gestão 2022 para o cargo de Presidente do Condersul o prefeito de Itararé, Heliton Scheidt do Valle, portador do CPF n°026.943.228-08 e RG n°16.186.194-5, brasileiro, casado, com filiação de Domingos Alves do Vale e Maria Inez Scheidt do Valle, empresário, domiciliado e residente à Rua São Pedro 1704, Centro, Itararé, e com endereço eletrônico gabpref@itarare.sp.gov.br, e como vice Presidente o prefeito de Barra do Chapéu, Vice Presidente o Sr. Ivanil Norberto Pereira Nolasco, brasileiro, casado, prefeito de Barra do Chapéu, portador do RG nº 17 891 473 3 e CPF nº 099. 283.648-42, com filiação de Pedro José Nolasco e Maria Aparecida Pereira Nolasco, residente e domiciliado a Sitio Anta Magra s/n, Bairro Anta Magra, Barra do Chapéu CEP: 18.325-000, sem endereço eletrônico.

Artigo 2º - Delega-se aos nomeados a competência para o exercício da função de Presidente e Vice presidente do Consórcio estabelecida no Estatuto, Portarias e Resoluções complementares do CONDERSUL.

Artigo 3º - Fica os nomeados obrigados as competências e obrigações para o exercício da função estabelecida no Estatuto, Portarias e Resoluções complementares.

Artigo 4º - Fica vedada a subdelegação no todo ou em parte, das competências delegadas.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 09 de março de 2023

Nelson Milan Elias
Secretário Executivo do CONDERSUL